

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal da Grande Dourados Faculdade de Educação a Distância



## RESOLUÇÃO Nº 17 DE 09 DE MARÇO DE 2023

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UFGD, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 2º, da Resolução COUNI nº 398/2023, **resolve:** 

Constituir a Comissão de Consulta Prévia (CCP) da Direção da Faculdade de Educação a Distância - EaD/UFGD, para o quadriênio de 2023-2027, conforme segue:

**Presidente** - Mariana Dézinho (Representante Docente) **Secretário Geral** - Andreos Alves (Representante Técnico) Ricardo Desiderio da Silva (Representante Discente)

Silvio Ruiz Paradiso (Suplente) Rosana de Fátima Janes Constâncio (Suplente)

> ELIZABETH MATOS ROCHA Presidente

## FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 09/03/2023

## RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR EAD Nº 17/2023 - EAD (11.01.03.18) - EAD (11.01.03.18)

(Assinado digitalmente em 10/03/2023 07:59 ) ELIZABETH MATOS ROCHA DIRETOR - TITULAR

> CHEFE DE UNIDADE EAD (11.01.03.18) Matrícula: 1752978

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/">https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 17, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR EAD, data de emissão: 10/03/2023 e o código de verificação: 497a03bc0f